

## RESOLUÇÃO CEN N. 005/2020

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos membros dos Diretórios Estaduais e Municipais.

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB) reunida virtualmente nesta data, CONSIDERANDO que vários Diretórios Municipais e Estaduais terão seus mandatos vencidos nos próximos dias e meses e, no caso das municipais muitos já venceram e,

Considerando, também, a impossibilidade de manter o calendário de realização dos aludidos Congressos, em razão da Pandemia do Covid-19,

### DECIDE:

Que, as direções estaduais deverão prorrogar os mandatos dos Diretórios Municipais e a direção nacional, mediante requerimento, deverá prorrogar por até um ano os mandatos dos membros dos diretórios estaduais.

Brasília-DF, 11 de junho de 2020.

  
**CARLOS SIQUEIRA**

*Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB*